



**NOTA INFORMATIVA Nº 02/2020 - CASS/PROGEP**

08/07/2020

A Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor – CASS/PROGEP comunica aos servidores que a Divisão de Perícia Médica permanece recebendo as demandas de afastamentos para tratamento de saúde através do e-mail [pericia.progep@ufma.br](mailto:pericia.progep@ufma.br). No e-mail de solicitação, o servidor deverá informar:

- 1 - Nome completo, CPF e telefone de contato;
- 2 - Data de início e tempo de afastamento proposto;
- 3 - Histórico resumido e objetivo dos sinais e sintomas da doença acometida;
- 4 - ATESTADO digitalizado em formato PDF;
- 5 – O e-mail deverá ser encaminhado com cópia para a chefia imediata do servidor OU informar que a mesma está ciente do afastamento proposto.

O servidor deve utilizar, preferencialmente, o seu endereço de e-mail institucional ou seu e-mail particular. Evite usar e-mail's de terceiros. Solicitamos também que cada mensagem enviada corresponda à demanda de um único servidor. Não encaminhe em um mesmo e-mail pedidos de afastamento de vários servidores.

Quando necessária, a perícia presencial será previamente agendada, de forma a evitar aglomeração de servidores no setor. O servidor será comunicado com antecedência da data e hora de atendimento, devendo comparecer com a documentação médica original.

Informamos ainda que, em função do contingenciamento devido à pandemia provocada pelo novo coronavírus, e visando um atendimento com mais conforto e segurança para médicos e periciados, as perícias/juntas presenciais estão acontecendo na Unidade SIASS – Ministério da Saúde, localizada no Jaracaty Shopping (Av. Prof. Carlos Cunha, 3000 – Jaracaty).

Márcia Teixeira Marques  
Coordenadora de Atenção à Saúde do Servidor  
CASS/PROGEP/UFMA